



TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 3ª REGIÃO
Av. Paulista, 1842 - Bairro Bela Vista - CEP 01310-936 - São Paulo - SP - www.trf3.jus.br

Processo nº 0005009-03.2025.4.03.8000

Data da Emissão: 29 de agosto de 2025

MAPA DE GERENCIAMENTO DE RISCOS - SETI

NOME DO PROCESSO:	Aquisição de Notebook	SEI Nº	0005009-03.2025.4.03.8000
--------------------------	-----------------------	---------------	---------------------------

Histórico de Revisões

DATA	VERSÃO	DESCRIÇÃO	FASE*	AUTOR
18/06/25	1.0	Revisão pós TR	PCTI	Inês
29/08/25	1.1	Revisão pós Parecer	PCTI	Inês

*Fase: Registro da fase do processo de contratação da solução de TIC relacionada à criação/alteração da Análise de Riscos:

Contratação;

Fornecedores;

GCTIC – Gestão do Contrato.

INTRODUÇÃO
O gerenciamento de riscos permite ações contínuas de planejamento, organização e controle dos recursos relacionados aos riscos que possam comprometer o sucesso da contratação, da execução do objeto e da gestão contratual. O Mapa de Gerenciamento de Riscos deve conter a identificação e a análise dos principais riscos, consistindo na compreensão da natureza e determinação do nível de risco, que corresponde à combinação do impacto e de suas probabilidades que possam comprometer a efetividade da contratação, bem como o alcance dos resultados pretendidos com a solução de TIC. Para cada risco identificado, define-se: a probabilidade de ocorrência dos eventos, os possíveis danos e impacto caso o risco ocorra, possíveis ações preventivas e de contingência (respostas aos riscos), a

identificação de responsáveis pelas ações, bem como o registro e o acompanhamento das ações de tratamento dos riscos.

Parâmetros escalares são utilizados para representar níveis de probabilidade e impacto, os quais compõem uma matriz de exposição aos riscos (Probabilidade X Impacto), instrumento de apoio para a definição dos critérios de classificação do nível de risco.

Níveis de probabilidade e de impacto	
Classificação	Valor
Muito Alto	5
Alto	4
Médio	3
Baixo	2
Muito Baixo	1

MATRIZ PROBABILIDADE X IMPACTO

		Impacto				
		1	2	3	4	5
Probabilidade	5	5	10	15	20	25
	4	4	8	12	16	20
	3	3	6	9	12	15

2	2	4	6	8	10
1	1	2	3	4	5

Assim, por meio da multiplicação do nível de probabilidade e de impacto de cada risco identificado, obtêm-se os níveis de risco que possibilitarão o direcionamento das ações relacionadas aos riscos, durante as fases de contratação (planejamento, seleção de fornecedor e gestão do contrato).

1 - IDENTIFICAÇÃO, ANÁLISE, AVALIAÇÃO E TRATAMENTO DOS PRINCIPAIS RISCOS					
ID	RISCO	RELACIONADO AO (À)	P	I	NÍVEL DE RISCO (P x I)
1	Especificação técnica restritiva	PCTIC	1	4	4
2	Preço estimado incompatível com o valor de mercado	PCTIC	2	4	8
3	Impugnação do Edital	SFTIC	2	4	8
4	Atraso na entrega dos equipamentos	GCTIC	2	5	10
5	Serviço de assistência técnica ineficiente	GCTIC	2	5	10
6	Ausência de acompanhamento e fiscalização à execução do contrato	GCTIC	1	4	4

Legenda: P – Probabilidade; I – Impacto.

1. A qual natureza o risco está associado:
fases do Processo da Contratação ou Solução Tecnológica.

2. Probabilidade: chance de algo acontecer, não importando se definida, medida ou determinada objetiva ou subjetivamente, qualitativa ou quantitativamente, ou se descrita utilizando-se termos gerais ou matemáticos (ISO/IEC 31000).

3. Impacto: resultado de um evento que afeta os objetivos (ISO/IEC 31000:2009).

4. Nível de Risco: magnitude de um risco ou combinação de riscos, expressa em termos da combinação das consequências e de suas probabilidades

AVALIAÇÃO E TRATAMENTO DOS RISCOS IDENTIFICADOS			
Riscos do processo de contratação (planejamento, seleção de fornecedores e gestão do contrato), ou qualquer outro risco relevante relacionado à solução de Tecnologia da Informação e Comunicação identificados. Para o tratamento de riscos, as seguintes opções podem ser selecionadas: evitar, reduzir ou mitigar, transferir ou compartilhar, e aceitar ou tolerar o risco.			
2- RISCOS DO PROCESSO DE CONTRATAÇÃO			
RISCO 1	Risco		Especificação técnica restritiva
	Probabilidade		1
	Impacto		4
	Dano(s)	ID	Dano
		1	Redução do número de licitantes
		2	Republicação do PE
		3	
	ID	Ação Preventiva	Responsável
	1	especificar de forma abrangente à vários fabricantes	equipe de planejamento
	ID	Ação de Contingência	Responsável
1	retificar a especificação	equipe de planejamento	
TRATAMENTO: Evitar			

	Risco	Preço estimado incompatível com o valor de mercado	
	Probabilidade	2	
	Impacto	4	

RISCO 2	Dano	ID	Dano	
		1	Licitação fracassada	
		2	Necessidade de republicação do edital	
		3	Atraso na contratação	
	ID	Ação Preventiva		Responsável
	1	Pesquisa abrangente com órgãos de objetos similares e fornecedores diversos		equipe de planejamento
	ID	Ação de Contingência		Responsável
	1	Refazer a pesquisa		equipe de planejamento
TRATAMENTO: Reduzir				

RISCO 3	Risco	Impugnação do Edital		
	Probabilidade	2		
	Impacto	4		
	Dano	ID	Dano	
		1	Atraso na aquisição dos equipamentos	
		2	Equipamentos sem garantia na instituição	
		3	Republicação do PE	
	ID	Ação Preventiva		Responsável
	1	Analisar os motivos de impugnações nas últimas licitações desse objeto e evitar cláusulas restritivas		equipe de planejamento
	ID	Ação de Contingência		Responsável
1	Responder conforme regras do edital		equipe de apoio à licitação	
TRATAMENTO: Mitigar				

	Risco	Atraso na entrega dos equipamentos		
	Probabilidade	2		
	Impacto	5		
	Dano	ID	Dano	
		1	Atraso no cronograma financeiro	
		2	Equipamentos sem garantia no parque	

RISCO 4		3		
	ID	Ação Preventiva		Responsável
	1	Estipular prazo compatível de mercado		equipe de planejamento
	ID	Ação de Contingência		Responsável
	1	Permanecer usando os notes sem garantia.		
TRATAMENTO : mitigar				

RISCO 5	Risco	Serviço de assistência técnica ineficiente		
	Probabilidade	2		
	Impacto	5		
	Dano	ID	Dano	
		1	Comprometimento do andamento dos trabalhos	
		2	Reclamação / insatisfação dos servidores	
		3		
	ID	Ação Preventiva		Responsável
	1	Reunião e relacionamento constante com o preposto da contratada		gestor e fiscal técnico
	ID	Ação de Contingência		Responsável
1	notificação ao representante da empresa		gestor	
TRATAMENTO : mitigar				

RISCO 6	Risco	Ausência de acompanhamento e fiscalização à execução do contrato		
	Probabilidade	1		
	Impacto	4		
	Dano	ID	Dano	
		1	Inexecução parcial do objeto	
		2	Prejuízos à continuidade das atividades da Contratante	
		3		
	ID	Ação Preventiva		Responsável
	1	Orientar o fiscal das obrigações pertinentes		gestor
	ID	Ação de Contingência		Responsável
1	Acompanhar com reuniões mensais		gestor	
TRATAMENTO : reduzir				

3- ACOMPANHAMENTO DAS AÇÕES DE TRATAMENTO DE RISCOS

Espaço para registro e acompanhamento das ações de tratamento dos riscos, que poderá conter eventos relevantes relacionados ao gerenciamento de riscos.			
DATA	ID RISCO	ID AÇÃO	Registro e acompanhamento das ações de tratamento dos riscos
junho/25	2	1	Foi feita pesquisa de atas e contratos vigentes e solicitado orçamento para fabricantes de notebook
junho/25	1	1	A especificação contempla vários fornecedores do mercado

A Equipe de Planejamento da Contratação, instituída pela Portaria nº 8682 de 19/05/25 , assina e aprova o Mapa de Gerenciamento de Riscos e atesta sua conformidade às disposições da Resolução CNJ nº 468/2022.

EQUIPE DE PLANEJAMENTO DA CONTRATAÇÃO		
Integrante Administrativo	Integrante Demandante	Integrante Técnico

EQUIPE DE FISCALIZAÇÃO DA CONTRATAÇÃO			
Fiscal Administrativo	Fiscal Demandante	Fiscal Técnico	Gestor do Contrato

O Mapa de Gerenciamento de Riscos deve ser juntado ao processo administrativo de contratação, pelo menos:

- Preliminar;
- I - Ao final da elaboração do Estudo Técnico
- II - Ao final da elaboração do TR;
- III - Após eventos relevantes que provoquem alterações importantes no Mapa.

1. Durante a fase de planejamento, a **Equipe de Planejamento da Contratação** deve proceder às ações de gerenciamento de riscos e produzir o Mapa de Gerenciamento de Riscos.

2. Durante a fase de Seleção do Fornecedor, **equipe de Planejamento da Contratação** deve proceder às ações de gerenciamento dos riscos e atualizar o Mapa de Gerenciamento de Riscos.

3. Durante a fase de Gestão do Contrato, a **Equipe de Fiscalização do Contrato**, sob coordenação do Gestor do Contrato, deverá proceder à



Documento assinado eletronicamente por **Andre Rosental Melchiades, Supervisor**, em 02/09/2025, às 15:09, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Ines De Fatima Figueiredo Lopes, Diretora de Atendimento a Usuários**, em 02/09/2025, às 15:37, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Simone Sanches Alves, Supervisor**, em 02/09/2025, às 16:37, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.trf3.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **12305659** e o código CRC **61D1335E**.